

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2021

Cria a Frente Parlamentar pela "Falação Jovem"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar pela "Falação Jovem" da Cidade de Sorocaba.

Parágrafo único – A Frente Parlamentar pela "Falação Jovem" da Cidade de Sorocaba terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir parlamentares desta Casa de Leis interessados em acompanhar os trabalhos e projetos desenvolvidos pelos jovens na Escola do Legislativo e, mediante trabalho conjunto e participativo, transformar algumas dessas ideias em Projetos de Lei

- Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar pela "Falação Jovem" da Cidade de Sorocaba será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba.
- Art. 3º Os parlamentares desta Casa, poderão solicitar sua adesão a esta Frente Parlamentar, através de ofício à mesa diretora, a partir da promulgação desta resolução.

Parágrafo Único. Os signatários da presente propositura legislativa participarão da Comissão Coordenadora, eleita entre seus pares, e referendada pela Presidência da Câmara, com a seguinte composição:

- I Presidente
- II Vice-presidente
- III Secretário
- Art. 4º A Comissão Coordenadora terá duração de 2 (dois) anos, com alternância obrigatória da presidência em eleição entre seus membros, na data da segunda sessão ordinária, após a eleição da Mesa Diretora da Casa.
- Art. 5° A Frente Parlamentar **pela "Falação Jovem"** da Cidade de Sorocaba poderá criar Comissão Especifica que existirá enquanto persistir o objeto que lhe deu origem, salvo as constituídas com prazo determinado.
- Art. 6° Concluídos os trabalhos a Comissão Específica deverá apresentar à Comissão Coordenadora, no prazo máximo de 10 (dez) dias, um relatório circunstanciado das atividades, elaborado por relator designado pelo Presidente da Comissão e subscrito por todos os membros;
- Art 7°. A Frente Parlamentar pela "Falação Jovem" da Cidade de Sorocaba terá reunião trimestral, de caráter público, e com a participação dos jovens da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, podendo ser assistidas por qualquer cidadão e por



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

instituições civis organizadas.

Parágrafo Único. A metodologia empregada nas reuniões será discutida e acertada entre a Comissão Coordenadora e a Diretoria da Escola do Legislativo, tendo sempre como finalidade estimular a participação dos jovens na política, o debate construtivo de ideias e a transformação dessas ideias em proposições pelos vereadores.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de abril de 2021

Atenciosamente,

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Escola do Legislativo é uma grande iniciativa da Câmara Municipal de vereadores de Sorocaba para incentivar a participação dos jovens na política e no futuro da nossa cidade. Contudo, apesar de um grande projeto, a Escola do Legislativo é subutilizada e não possui o reconhecimento que merece, cumprindo o seu papel pela metade: aproxima o jovem da política e das funções legislativas, mas não lhe garante maior participação no debate público, experiência prática e a concretização de suas ideias.

Foi nesse sentido que no final de 2020 foi criado na Escola do Legislativo o projeto "Falação Jovem", simpósio virtual com jovens da cidade de Sorocaba para discutir projetos nas áreas de cultura, lazer, esporte, educação, primeiro emprego e meio ambiente. Tratou-se de um projeto extremamente frutífero para os jovens e para a cidade de Sorocaba, pois deu origem a diversas ideias e projetos relevantes nessas áreas.

A criação da Frente Parlamentar pela "Falação Jovem" vem com o objetivo de dar continuidade e maior relevância a esse projeto da Escola do Legislativa dentro da Câmara de Vereadores. A participação ativa dos jovens nessa Frente Parlamentar garantirá a sua maior participação na política, proporcionando-lhes experiência prática legislativa e servindo como um importante mecanismo para concretização de suas propostas, uma vez que as ideias e projetos elaborados pelos jovens poderão ser transformados em Projetos de Lei ou outras proposições pelos vereadores.

Trata-se de aproximar a juventude da política por meio de uma Frente Parlamentar participativa e propositiva, contribuindo para a construção de uma nova geração de políticos e pessoais engajadas com o bem estar da nossa cidade.

José Vinícius Campos Aith Vereador